



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO 07/2003

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 31 de janeiro de 2003, conforme Processo 185/01,

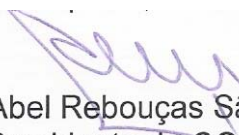
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar "ad referendum" da plenária do CONSEPE, a criação da **disciplina optativa** para o Curso de **Pedagogia** da UESB, nos três Campi, conforme discriminado abaixo:

DISCIPLINA: Educação em Saúde: ênfase em prevenção ao abuso de drogas
CARGA HORÁRIA: 60H
CREDITAÇÃO: 03 (02 01 00)
EMENTA: Educação e Saúde. Prevenção. Modelos de prevenção. História do uso de drogas. Aspectos biológicos, psicológicos e sociais do consumo de drogas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, 26 de fevereiro de 2003.


Abel Rebouças São José
Presidente do CONSEPE